



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS CATU

Rua Barão de Camaçari - Bairro Barão de Camaçari - Nº 118 - CEP: 48.110-000 - Catu-BA
E-mail: gabinete@catu.ifBaiano.edu.br

PORTARIA Nº. 052, DE 22 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR GERAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 331, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014,

RESOLVE:

I – Designar os servidores RITA DE CÁSSIA BORGES ROCHA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº 3488806, ELIGERLISSON SOUZA DE ALMEIDA, Administrador, Matrícula SIAPE Nº 1792026, JONAS DA COSTA OLIVEIRA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº 1880430, SCHEILA CONCEIÇÃO SACRAMENTO SALDANHA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº 2016894, como membros titulares e JOACYR SILVA DOS SANTOS, Técnico em Segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE Nº 2227016, FÁBIO SANTOS MELO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº 1882928, LERISE SANTOS ZÓFFOLI, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº 1678984, JOSÉ RODRIGO DOS SANTOS, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE Nº 2082230, como membros suplentes para, sob a Presidência da primeira e Vice-presidência do segundo, constituírem a Comissão Local para fins de planejamento, coordenação, execução e avaliação das ações referentes ao Processo Seletivo Unificado para ingresso de alunos do IF Baiano Campus Catu 2017.

II – A presente portaria entra em vigor, a partir desta data.

Oswaldo Santos de Brito

Diretor Geral
Oswaldo Santos de Brito
Diretor Geral
Port. Nº 331 de 18/03/2014
DOU - 19/03/2014

Ciente em
27/06/2016
[Assinatura]

Ciente
27.06.2016
[Assinatura]

Ciente em
27/06/16
[Assinatura]

Ciente em
18.07/16
[Assinatura]

Ciente em
08-08-16
[Assinatura]

Ciente em
27/06/2016
[Assinatura]

Tor
116

Ciente em
05/08/16
[Assinatura]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS CATU

Rua Barão de Camaçari - Bairro Barão de Camaçari - Nº 118 - CEP: 48.110-000 - Catu-BA
E-mail: gabinete@catu.ifBaiano.edu.br

PORTARIA Nº 49, DE 08 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 431, de 24 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 25 de março de 2014,

RESOLVE:

I – Designar os servidores, CAYO PABLO SANTANA DE JESUS, Matrícula SIAPE nº 1794257, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – EBTT, OSCARLINO SOUZA FERREIRA, Matrícula SIAPE nº 51733, Vigilante, e IOMANY OLIVEIRA FALCÃO, Discente, para constituírem a Comissão de Apoio à Comissão Eleitoral Central do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE.

II - A presente Portaria entra em vigor, a partir desta data.

Ronaldo Santana Chaves

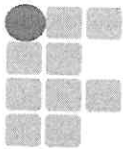
Diretor Geral Substituto

Ronaldo Santana Chaves
DIRETOR GERAL SUBSTITUTO
PORT. Nº 431 DE 24/03/2014
DOI de 25/03/2014

Ciente em
08.06.2016

Ciente em 08/06/16

CIENTE EM
08/06/16
S. K.



PORTARIA N.º 50 de 16 de junho de 2016

Dispõe sobre a suspensão de aluno das atividades acadêmicas do *Campus Catu*.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, *CAMPUS CATU-BA* no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

I – A infração dos artigos , **42 alínea e** do Regulamento Disciplinar Discente desta Instituição de Ensino conforme explanação originada da Coordenação de Assuntos Estudantis;

II – A existência de um precedente, qual seja, advertências por infringir o Regulamento Disciplinar Discente desta Instituição de Ensino;

RESOLVE:

I – Suspender por 05(cinco) dia letivo de todas as atividades escolares a aluna Viviane Machado Almeida, do 1º A do Curso técnico em Agropecuária a partir do dia 04 a 08 /06/2016.

II – Determinar que sejam comunicados desta medida, para providências cabíveis, a Diretoria Acadêmica; o Núcleo de Apoio ao Processo de Ensino, Aprendizagem, Permanência e Êxito; a Secretaria de Registros Acadêmicos; os professores da turma envolvida e o Setor de Portaria e Vigilância;

III – Determinar que o aluno só retorne as atividades escolares com a presença dos pais ou responsáveis.

Catu, 16 de junho de 2016

Oswaldo Santos de Brito
Diretor Geral do *Campus Catu*
Oswaldo Santos de Brito
Diretor Geral
Port. Nº 331 de 18/03/2014
DOU - 19/03/2014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS CATU

Rua Barão de Camaçari - Bairro Barão de Camaçari - Nº 118 - CEP: 48.110-000 - Catu-
BA

E-mail: gabinete@catu.ifBaiano.edu.br

PORTARIA Nº. 51/2016

O DIRETOR GERAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – **CAMPUS CATU**, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 331, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014,

RESOLVE:

I – Designar os servidores, **JOSÉ MARCOS CHAVES DE MENEZES**, auxiliar de encanador, como gestor do contrato **17/2016** firmado com a **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HAAG SA**, que tem por objeto a prestação de serviço de gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis e lubrificantes, para atender a frota do Instituto Federal Baiano Campus Catu;

II – Designar o servidore, **JOACYR SILVA DOS SANTOS**, Técnico em Segurança do trabalho, como fiscal técnicos, sendo que também substituirá o gestor do contrato nos seus impedimentos legais e eventuais.

Catu, 17 de junho de 2016.

Uberto G. S.
97.06.2016

Oswaldo Santos de Brito
Diretor Geral
Oswaldo Santos de Brito

Cópia em 11.07.16
M...



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO-CAMPUS CATU
Rua Barão de Camaçari, 118
Tel. 71-3641.7900/7905 Fax. 71-3641-2737

PORTARIA Nº 53/2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 331, de 18 março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014 resolve:

I - Designar a servidora SÍLVIA CAMILLA DE OLIVEIRA PEREIRA, Nutricionista, como gestora do contrato 18/2016 firmado com a empresa PANIFICADORA E BOMBONIERE DOCEPAN LTDA ME.

II- Designar o servidor JOEL LIMA COSTA, Cozinheiro, como fiscal técnico e substituir a servidora acima designado nos seus impedimentos legais e eventuais.

III- Designar o servidor ED FÁBIO SILVA AGAPITO, Engenheiro de Alimentos, para substituir o servidor Joel Lima Costa nos seus impedimentos legais e eventuais.

IV- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Catu – Bahia, 30 de junho de 2016.

Oswaldo Santos de Brito
Diretor Geral

Ciente em 30/06/16
Pereira

Ciente cor. 04/07/16
Ed Fábio S Agapito

Ciente em 04/07/16
Ed Fábio S Agapito